



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO ENEM RIO – 2018/1

O Vice-Presidente Acadêmico da **ESPM**, em consonância com o regimento da instituição, torna públicas as normas do processo seletivo classificatório – ENEM RIO 2018/1 pelo uso da nota obtida no ENEM. As inscrições ficarão abertas no período de **17 a 30 de janeiro de 2018**, exclusivamente no site da ESPM: [www.espm.br/vestibular](http://www.espm.br/vestibular).

O formato escolhido para a utilização é o da reserva de vagas específicas para o processo ENEM. Neste processo, o candidato não precisa prestar o exame vestibular da ESPM, bastando apenas se inscrever e apresentar comprovadamente os requisitos abaixo informados. Esse formato permite que o candidato de todo o Brasil participe do processo seletivo ESPM sem precisar se deslocar até as unidades da ESPM para realizar a prova do vestibular.

### 1. CURSOS / ATOS LEGAIS / TURNOS / VAGAS

Curso	Atos Legais	Turno	Vagas
<b>Administração</b> (Bacharelado) Linha de Formação em Marketing e Entretenimento	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 703 de 18/12/2013, publicada no D.O.U de 19/12/2013.	Diurno*	20
<b>Cinema e audiovisual</b> (Bacharelado)	Autorizado pela Portaria nº 601 de 29/10/14, publicada no D.O.U. de 30/10/2014.	Diurno*	6
<b>Comunicação Social</b> com Habilitação em Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 523 de 15/10/2013, publicada no D.O.U. de 17/10/2013.	Diurno*	30
<b>Design</b> (Bacharelado) Linha de Formação em Comunicação Visual ou Animação	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 703 de 18/12/2013, publicada no D.O.U de 19/12/2013.	Diurno*	5
<b>Jornalismo</b> (Bacharelado)	Reconhecido pela Portaria nº 493, de 29 de junho de 2015, publicada no D.O.U. em 30/6/2015.	Diurno*	20

Diurno = 8h às 17h20

Noturno = 18h30 às 22h50

*\*A maioria das aulas acontece das 8h às 13h20, havendo atividades obrigatórias em algumas tardes. Do 5º período em diante, todos os cursos são oferecidos no período noturno, das 18h30 às 22h50.*



Em todos os cursos, existe a possibilidade de realizar atividades, reposições, provas ou aulas aos sábados.

Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de 8 (oito) semestres e o prazo máximo é de 14 (quatorze) semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

A ESPM poderá ministrar 20% (vinte por cento) da carga horária de cada curso à distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola. As disciplinas em regime de dependência poderão ser ministradas no período vespertino, no regime presencial, semipresencial e/ou à distância.

As vagas oferecidas para este processo seletivo terão validade exclusivamente para o 1º semestre de 2018. O funcionamento de todos os cursos será na sede da ESPM – Unidade Rio de Janeiro, localizada na Rua do Rosário, nº 90, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com no máximo 60 (sessenta) estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 15 (quinze) estudantes.

## 2. INSCRIÇÃO

### 2.1 – Candidatos

As inscrições para o processo seletivo classificatório – ENEM RIO 2018/1 da ESPM – Unidade Rio de Janeiro ficarão abertas no período de **17 a 30 de janeiro de 2018**, única e exclusivamente através do site da ESPM, [www.espm.br/vestibular](http://www.espm.br/vestibular).

Para a inscrição no processo seletivo, é imprescindível que se tenha o CPF próprio e um endereço de e-mail. A taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais).

- O Manual do Candidato poderá ser adquirido no site da ESPM: [www.espm.br/vestibular](http://www.espm.br/vestibular).

**Importante:** Poderão se inscrever para esse processo seletivo, como **vestibulandos**, apenas os candidatos que puderem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula com a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

### 2.3 - Requisitos para inscrição:

A condição específica para esta modalidade estabelece que o candidato tenha obtido, no mínimo, 580 pontos de média final do ano de exame que o candidato apresentar, com a uma nota mínima de 650 pontos em Redação, não importando o seu desempenho isolado nas demais provas por área de conhecimento. Assim, candidatos que não conseguiram obter essas médias mínimas previamente definidas não poderão se inscrever na modalidade “ENEM”, pois, caso isso ocorra, sua inscrição será cancelada. O boletim de desempenho apresentado para a obtenção das notas e médias deverá ser do



mesmo ano especificado na ficha de inscrição no site. A média da nota do ENEM, para o caso aqui considerado, se extrai através da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas realizadas pelo candidato (inclusive Redação).

Para participar do processo via ENEM é necessário que o candidato se inscreva especificamente nessa modalidade, que não se relaciona com a modalidade “vestibular tradicional”.

O candidato deverá informar o número de inscrição no ENEM e o ano que prestou o exame e enviar o seu boletim de desempenho, salvo em pdf, para o e-mail [vestibularri@espm.br](mailto:vestibularri@espm.br). Somente poderá participar o candidato que, no ato da inscrição, conseguir comprovar seu desempenho mediante boletim oficial.

A ESPM não especifica o ano referente ao ENEM, ou seja, qualquer ano que o candidato tenha feito o ENEM será aceito para o processo, bastando que o candidato comprove sua participação mediante boletim oficial de resultado emitido pelo Inep – ENEM.

**Para os candidatos que realizaram a prova do ENEM no ano de 2017 é necessário que se encaminhe o boletim de desempenho do ENEM 2017. De acordo com informações do INEP, esse boletim estará disponível aos candidatos após o dia 19 de janeiro de 2018 no site do INEP. Os candidatos que realizaram a prova do ENEM anterior ao ano de 2017 não precisam anexar o boletim de desempenho do ENEM. O boletim, em pdf, deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: [vestibularrj@espm.br](mailto:vestibularrj@espm.br) .**

### **3. CLASSIFICAÇÃO**

O processo de classificação será pela seleção das melhores notas de cada curso até o limite das vagas disponibilizadas.

Os critérios para desempate serão o seguinte e nesta ordem:

- a. Maior número de pontos em Redação;
- b. Maior número de pontos em Linguagem, Códigos e suas Tecnologias;
- c. Maior número de pontos em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- d. Maior número de pontos em Matemática e suas Tecnologias;
- e. Maior número de pontos em Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

Será desclassificado o candidato que apresentar nota inferior a 580 pontos no boletim de desempenho e a nota mínima de 650 pontos em redação ou que tenha as informações do boletim de desempenho entregue estejam divergentes da base do INEP.



Caso o INEP não libere os resultados dos candidatos para consulta direta às IES e o candidato que realizou a prova do ENEM em 2017 não apresente o boletim de desempenho, estará desclassificado.

#### 4. RESULTADO

A classificação dos aprovados será divulgada no dia **1º de fevereiro de 2018**, no endereço eletrônico [www.espm.br](http://www.espm.br) e, ainda, na ESPM – Unidade Rio de Janeiro. **Em nenhuma hipótese o resultado é informado por telefone. Os candidatos deverão se orientar sempre pelo acesso restrito no site da ESPM. Não será divulgada listagem no site.**

Os candidatos somente poderão requerer a matrícula de acordo com a opção feita na inscrição do processo seletivo, de acordo com os critérios de classificação, obedecendo ao calendário de convocação. De acordo com a legislação brasileira, somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo e tiverem obtido classificação de acordo com as vagas e os critérios deste edital, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente. Não serão permitidas matrículas dos candidatos que não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula. Caso o INEP não tenha divulgado os resultados dos candidatos que realizaram a prova do ENEM em 2017, por ocasião da matrícula, estes deverão apresentar o boletim de desempenho no ato da matrícula e, posteriormente, se for constatada alguma divergência entre o boletim apresentado pelo candidato e os resultados da base do INEP, a matrícula será cancelada automaticamente.

As datas das convocações dos candidatos habilitados à matrícula na ESPM – Unidade Rio de Janeiro e os respectivos dias de matrícula obedecerão à tabela abaixo:

Matrículas via web:

Divulgação dos aprovados	Data da convocação	Candidato faz download dos documentos da ESPM para matrícula via web (não comparece)	Vencimento do boleto	Candidato faz upload dos documentos pessoais e da ESPM via web	Secretaria faz a validação dos documentos no sistema e encaminha e-mail ao estudante
Chamada única	1/2/2018	A partir do dia 1/2/2018	2/2/2018	1 e 2 de fevereiro de 2018	Até 5/2/2018



Matrículas presenciais com agendamento:

Divulgação dos aprovados	Data da convocação	Agendamento	Vencimento do boleto	Candidato faz upload dos documentos da ESPM para matrícula e comparece no dia e horários agendados	Candidato entrega os documentos pessoalmente na ESPM
Chamada única	1/2/2018	A partir do dia 1/2/2018	2/2/2018	1 e 2 de fevereiro de 2018	1 e 2/2/2018

**As matrículas presenciais ocorrerão sempre das 9h às 18h, com horário agendado.**

Os candidatos deverão acompanhar as informações através do site da ESPM, e-mail, SMS ou aguardar contato telefônico da Instituição.

## 5. MATRÍCULA

**1º semestre 2018:** Os candidatos convocados **para matrícula no primeiro semestre**, de acordo com a sua opção de curso/habilitação.

Para realizar a matrícula ou pré-matrícula (presencial ou pela web), todos os candidatos deverão obrigatoriamente fazer o download dos seguintes documentos no portal da ESPM:

- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- Requerimento de matrícula;
- Boleto bancário;
- Declaração de autenticidade dos documentos encaminhados (somente para os que optaram em realizar pela web);
- Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

Os candidatos que desejarem realizar a matrícula pela web não deverão fazer o **agendamento e farão, após o download dos documentos da ESPM**, o upload dos documentos para matrícula.

Os candidatos que optarem por fazer a **matrícula presencial fazem o download dos documentos da ESPM e não fazem o upload dos documentos para matrícula**, pois os entregarão pessoalmente. Nesse caso, deverão apresentar todos os documentos a seguir na forma original e uma cópia simples no dia e



horário que escolheu no agendamento. No ato da matrícula ou pré-matrícula farão a assinatura do contrato.

### **(Matrícula pela web)**

**Para as matrículas via web os candidatos deverão fazer o upload dos documentos a seguir, um a um para o documento correspondente, separados individualmente com extensão PDF. Qualquer outro tipo de extensão não será considerado pelo sistema. Os candidatos deverão aguardar a validação da ESPM através do e-mail, de acordo com o calendário das matrículas.**

### **Documentos para matrícula (presencial ou pela web).**

- Uma foto 3x4 atual e uma via de cada documento;
- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado (caso seja menor, com assinatura do pai ou responsável);
- Boleto bancário da 1ª parcela da semestralidade devidamente quitado;
- Declaração de autenticidade dos documentos, devidamente assinada **(somente os que fizerem a matrícula pela web)**;
- Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (\*);
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de alistamento militar e/ou de dispensa, se for o caso;
- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).

**Os atendimentos respeitarão o horário de agendamento. As pessoas que porventura não agendarem o seu atendimento estarão sujeitas à espera.**

A não efetivação da matrícula na data indicada implicará na perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

O candidato **que tiver concluído o Ensino Médio no exterior** deverá entregar a documentação **convalidada pelo Conselho Estadual de Educação, no Brasil**. Se o Ensino Médio foi concluído nos Países do MERCOSUL, não será necessária a convalidação, mas sim, cópia dos documentos do Ensino Médio (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar), juntamente com o Visto Consular.

O candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato. Os candidatos que forem maiores e



não puderem comparecer para a efetivação da matrícula poderão ser representados por um procurador munido de procuração específica, com firma reconhecida em cartório, de todos os documentos previstos para a matrícula e da guia do recolhimento do valor da 1ª mensalidade.

#### **Mensalidade (Ano Letivo 2018):**

- Administração, Cinema e Audiovisual, Design e Publicidade e Propaganda – R\$ 2.803,00 (dois mil, oitocentos e três reais);
- Jornalismo – R\$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais).

**Os valores das mensalidades serão reajustados anualmente, sempre no mês de janeiro e de acordo com a variação dos custos da Instituição de Ensino, independentemente do semestre em que o candidato tenha ingressado.**

**Os valores referentes a mensalidade de 2018 serão divulgados no site da ESPM Rio.**

Perderá direito à vaga o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª mensalidade até a data do vencimento.

#### **8. BOLSA DE ESTUDO**

Não haverá bolsa para esse processo seletivo.

#### **9. EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

Deverá ser solicitada na forma da legislação vigente. O candidato poderá ser dispensado de disciplinas já cursadas com aprovação em outro curso de Graduação em Instituições e cursos reconhecidos pelo MEC. Esta equivalência deverá ser solicitada no ato da matrícula, com os originais do Histórico Escolar e Programa das Disciplinas cursadas. A dispensa de disciplina não reduz o valor da mensalidade.

#### **10. CANCELAMENTO**

No caso de Cancelamento da Matrícula (termo de anuência), a restituição será de 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até o dia **9 de fevereiro de 2018**. Após esse prazo, a ESPM não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas.

#### **11. INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO**

As aulas do 1º (primeiro) semestre terão início no dia **5 de fevereiro de 2018**.